

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 004/2021

NOMEIA PREGOEIRO NOS CERTAMES LICITATÓRIOS DA MODALIDADE PREGÃO E MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Sr. Jose Carlos Maciel De Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal e de acordo com A Lei Federal nº8. 666/93 de 21 de Junho de 1993, alteradas pelas Leis nº. 8.883 de 06 de Junho de 1994, 9648 de 27 de Maio de 1998 e 10.520, de 17de Junho de 2002.

Resolve:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Pregoeiro Titular:

Titular:

Ângela Aparecida Carvalho Santos

Rua José Bráulio Junqueira de Andrade 110 A- Cruzília MG

Suplente:

Heleno Silva De Souza

Rua Urbano Junqueira de Andrade, 12, sete-Cruzília MG

Art. 2º- A Sra. **ÂngelaAparecidaCarvalho Santos**ficanomeada e

Designada para condução do Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art.3º- Ficam nomeados para Equipe de Apoio os seguintes servidores:

Anderson Henrique Silva

Rua: José Bonifácio, 80, Ipiranga - Cruzília-MG

Renata Maciel Da Silva.

Rua Maria Amélia de Castro, 140- Kennedy- Cruzília-MG

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Joaquim Orlando Alves

Rua: Iracy Maria De Carvalho Rocha, 25, centro - Cruzília-MG.

Art. 4º- A Investidura do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados nos artigos anteriores, será pelo período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Art. 5º- Os trabalhos dos componentes ora nomeados serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 6º- Fica o pregoeiro acima nomeado autorizado a firmar os respectivos avisos e Editais, bem como os atos previstos pela Lei Federal 10.520/2002.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM SEUS EFEITOS RETROATIVOS A 01/01/2021.

Cruzília-MG, 04 de Janeiro de 2021.

Jose Carlos Maciel De Aickmin

Prefeito Municipal de Cruzília (MG).

Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br